

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 47 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de membros para Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos normativos insertos no artigo 51 e ss. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 155 de 26 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibicaraí, a ser composta pelos servidores citados abaixo, sob a presidência do primeiro(a), para proceder às licitações a favor deste Ente Federativo.

I – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

RENATA PRATES DOS SANTOS, CPF nº 025.341.025-83.

II – MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

VITOR RIOS MENEZES, CPF nº 041.626.375-55

ELISMAR ALVES DE MACEDO, CPF nº 950.959.425-34

Parágrafo 1º – Tanto o presidente, como os membros da Comissão Permanente de Licitação serão indicados em edital para cada uma das licitações, podendo o Município indicar em edital a participação de profissionais específicos para auxiliarem na avaliação do objeto proposto.

Parágrafo 2º – A Presidente da Comissão será substituída, em seus impedimentos legais e eventuais, pela Autoridade Superior.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



Art. 2º - O presidente, como os membros da Comissão Permanente de Licitação, de que trata esta portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, pelo de prazo de 01 (um) mês, a partir da data de publicação. Fica revogada a Portaria nº 24 de 26 de agosto de 2021 e demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 26 de agosto de 2022.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40